

## **EDITAL 12/2016-PPGEDF**

### **PROCESSO SELETIVO PARA DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - TURMA 2017/1º SEMESTRE**

O PPGEDF-Programa de Pós-Graduação em Educação Física, por meio da Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do Programa, torna pública a abertura do Processo Seletivo para o Programa de Doutorado em Educação Física da UFPR.

#### **1. NÚMERO DE VAGAS**

Serão disponibilizadas 21(vinte e uma) vagas, distribuídas da seguinte forma:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Professor Orientador</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Atividade Física e Saúde	André Luiz Felix Rodacki	1
	Anna Raquel Silveira Gomes	1
	Neiva Leite	1
	Paulo Cesar Barauce Bento	1
	Rodrigo Siqueira Reis	1
	Vera Lúcia Israel	1
	Wagner de Campos	1
Desempenho Esportivo	André Luiz Felix Rodacki	1
	Gleber Pereira	1
	Joice Mara Facco Stefanello	2
Esporte, Lazer e Sociedade	André Mendes Capraro	1
	Doralice Lange de Souza	2
	Fernando Marinho Mezzadri	1
	Fernando Renato Cavichioli	2
	Marcelo Moraes e Silva	2
	Simone Rechia	1
	Wanderley Marchi Júnior	1

#### **2. INSCRIÇÕES**

##### **2.1 PERÍODO**

As inscrições estarão abertas no período de **15 a 28 de outubro de 2016**, por meio exclusivo da página do Programa de Pós-Graduação em Educação Física na internet ([www.pgedf.ufpr.br](http://www.pgedf.ufpr.br)).

##### **2.2 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

Para efetuar a inscrição o candidato deve acessar o link disponível no site do Programa ([www.pgedf.ufpr.br](http://www.pgedf.ufpr.br)) durante o período de inscrições, preencher o formulário eletrônico e fazer o upload dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia de Cédula de Identidade e CPF. Quando estrangeiro, apresentar fotocópia da folha de identificação do passaporte (Arquivo no formato PDF);

- b) Fotocópia frente e verso do diploma do curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- c) Fotocópia frente e verso do diploma do curso de Mestrado reconhecido pelo MEC, ou documento equivalente comprovando que o candidato estará titulado antes do início do Curso de Pós-Graduação, ficando a matrícula condicionada à conclusão do mestrado (Arquivo no formato PDF);
- d) Fotocópia do histórico escolar do curso de Mestrado ou histórico escolar parcial emitido há no máximo 30 dias quando o candidato ainda estiver com o curso de Mestrado em andamento (Arquivo no formato PDF);
- e) Certificado de suficiência em língua inglesa emitido pelo NC/UFPR, Cultura Inglesa (mínimo de 70% de acerto), Inter Americano (mínimo de 70% de acerto), TOEFL (IBT-mínimo de 87 pontos; ITP-mínimo de 543 pontos), IELTS (nota mínima 6,0) ou testes realizados por outras Instituições Federais de Ensino Superior que realizem testes de suficiência equivalentes, realizado entre 2013 e 2016 (Arquivo no formato PDF);
- f) Alunos estrangeiros, além dos documentos acima, deverão apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPEBRAS) ou declaração, assinada pelo candidato, de que realizará este exame de proficiência durante o Curso, sob pena de desligamento em caso de não realização ou não aprovação até o término do primeiro ano de curso (Arquivo em formato PDF);
- g) Foto atual no formato quadrado (3x3, 4x4, ...NxN), com vista frontal do rosto, fundo branco e liso, sem portar acessórios como touca, boné chapéu ou óculos escuros (Arquivo no formato: JPG);
- h) Curriculum Vitae na Plataforma Lattes definida pelo CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) e documentação comprobatória no período de 2013 a 2016. O arquivo contendo esta documentação deverá apresentar a mesma sequência da apresentação no curriculum Lattes (Arquivo no formato PDF);
- i) Pré-projeto de Pesquisa com informações pertinentes à sua intenção de pesquisa, no máximo 15 páginas, abrangendo os seguintes tópicos: introdução, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de atividades e referências bibliográficas. Formatação em folha tamanho A4, fonte Arial, tamanho 11, espaço entre linhas igual a 1,5 (formato PDF);
- j) Cópia da dissertação de mestrado – Item Opcional (Arquivo no formato PDF);

#### OBSERVAÇÕES

1. Inscrições com documentações incompletas ou ilegíveis serão passíveis de não homologação pela Comissão de Seleção do PPGEDF.
2. Deverá ser enviado um único arquivo correspondente a cada item listado acima.

#### 2.3 DATA E DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições será divulgada no dia **04 de novembro de 2016**, no quadro de avisos da Secretaria do PPGEDF da UFPR e no site do Programa ([www.pgedf.ufpr.br](http://www.pgedf.ufpr.br)).

#### 3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado no período de **14 a 25 de novembro de 2016** na cidade de Curitiba, no Campus Jardim Botânico, Departamento de Educação Física e constará de duas etapas (ETAPAS I e II), que terão caráter classificatório e eliminatório. Estas ETAPAS serão realizadas por uma banca composta pelo orientador sugerido e mais dois professores docentes permanentes do PPGEDF e pertencentes à mesma linha de pesquisa da vaga pretendida. **Serão eliminados os candidatos que se ausentarem na ETAPA II do processo seletivo.**

### 3.1 ETAPA I – ANÁLISE DE CURRÍCULO E PRÉ-PROJETO

Esta etapa é constituída de 2 (duas) fases que precederão a ETAPA II e ocorrerá de acordo com a disponibilidade dos membros que compuserem as bancas.

#### 3.1.1 FASE 1 – ANÁLISE CURRICULAR (Classificatória)

A análise curricular analisará os itens declarados no item 2.2, quesito **h**), conforme critérios descritos abaixo no Quadro 1, mediante a respectiva documentação comprobatória. O candidato com a maior pontuação terá atribuída a nota de 100 (cem) pontos. O escore dos demais candidatos concorrentes à mesma vaga será normalizado em relação ao currículo de maior nota. Quando houver apenas um candidato, o currículo obterá nota máxima (100 pontos).

**Quadro 1 - Pontuação dos critérios para classificação dos candidatos**

<b>Critérios</b>	<b>Pontos</b>
Resumo publicado em congresso ou simpósio, anexando cópia da publicação do resumo <sup>1</sup> .	1
Experiência profissional na Orientação em Projeto de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso, sendo atribuído 1 ponto por orientação.	1
Experiência profissional em aulas ministradas na carreira docente do ensino superior e pós-graduação, sendo atribuído 1 ponto por semestre. <sup>2</sup>	1
ESTRATO 1 (B5) *	5
ESTRATO 2 (B4) *	10
ESTRATO 3 (B3)	20
ESTRATO 4 (B2)	40
ESTRATO 5 (B1)	60
ESTRATO 6 (A2)	80
ESTRATO 7 (A1)	100
Livro Autoral	40
Organizador de livro/coletânea ou autor de capítulo de livro	10**

1-Resumos em congressos e simpósios são limitados ao máximo de 10 pontos. Não serão contabilizados casos que apresentem apenas certificados de comunicação oral/pôster, sem a publicação do resumo.

2-Experiência profissional (limitado ao máximo de 10 pontos).

\* Limitados ao máximo de três publicações por estrato.

\*\*A soma da pontuação por autoria de capítulos de livro não poderá exceder à pontuação de livro autoral.

#### 3.1.2 FASE 2 – ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO (Eliminatória)

O pré-projeto será analisado segundo os critérios estabelecidos e será atribuída a nota de 0(zero) a 100 (cem) pontos para os seguintes requisitos:

- Ideia inovadora (até 15 pontos);
- Introdução bem estruturada e com clara racionalidade do estudo (até 20 pontos);
- Objetivos e hipóteses bem definidos (até 20 pontos);
- Metodologia proposta atual e com condições de responder aos objetivos (até 15 pontos);
- Cronograma de desenvolvimento adequado e bem dimensionado (até 5 pontos);
- Projeto exequível dentro das condições do PPGEDF e da UFPR (até 10 pontos);
- Bibliografia atual e pertinente ao tema (até 5 pontos);

- Compatibilidade da proposta com a área, linha e projetos de pesquisa do orientador (até 10 pontos).

A nota da FASE 2 será composta pela média dos avaliadores. A nota mínima para aprovação nesta fase é de 60 (sessenta) pontos.

A nota da ETAPA I será composta pela média entre as FASES 1 e 2.

### **3.2 ETAPA II – DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL**

A ETAPA II será constituída por duas fases (FASES 3 e 4). A FASE 3 será a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, enquanto a FASE 4 consistirá na Defesa da Produção Intelectual.

#### **3.2.1 FASE 3-DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Eliminatória)**

A defesa do pré-projeto de pesquisa consistirá na arguição ao candidato pela banca examinadora. O candidato terá até 20 (vinte) minutos para responder as arguições. Não será permitida a apresentação do pré-projeto de pesquisa utilizando recursos audiovisuais. Em casos excepcionais, as entrevistas poderão ocorrer por sessão de videoconferência ou similar, desde que previamente autorizadas pelo colegiado do programa.

A nota do candidato será dada pela média dos examinadores (de 0 a 100 pontos), que avaliarão a fluência e domínio do candidato no que se refere aos pressupostos teóricos que fundamentam o projeto, o entendimento das vantagens e/ou limitações metodológicas do estudo e os argumentos sobre a pertinência da escolha do tema de pesquisa em relação ao orientador indicado.

#### **3.2.2. FASE 4-DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL (Eliminatória)**

A nota será dada pela média dos examinadores (de 0 a 100 pontos), considerando o estabelecimento da relação entre a trajetória percorrida com as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, bem como seu efetivo envolvimento nestas atividades. Além de observar a coerência entre os itens de avaliação, a comissão analisará a capacidade argumentativa em resposta aos questionamentos. A capacidade de liderança de atividades de laboratório e/ou grupo de pesquisa também serão considerados.

A nota da ETAPA II será composta pela média entre as respectivas FASES 3 e 4. A nota mínima para aprovação nesta Etapa é de pelo menos 50 (cinquenta) pontos em cada uma das fases.

### **3.3 APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

A nota final dos candidatos será dada pela média das notas das ETAPAS I e II. Serão considerados aprovados candidatos com notas iguais ou superiores a 50 (cinquenta) pontos. Mesmo que sejam aprovados, os candidatos estão sujeitos á disponibilidade de vagas dispostas no item 1.

O resultado final será divulgado no quadro de avisos e no site do PPGEDF no dia **07 de dezembro de 2016**.

Em caso de desistência, será chamado o candidato imediatamente subsequente dos classificados.

#### **4. MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar a pré-matrícula no período de **13 a 17 de fevereiro 2017** através do link disponibilizado no site do PPGEDF. A matrícula deverá ser confirmada e efetivada na secretaria do Programa entre os dias **06 a 10 de março de 2017** mediante a apresentação dos originais dos documentos requisitados nos Itens **2.2 a) a e)** deste edital e item **f)** quando aplicável.

Para a matrícula é necessário comprovar a conclusão do curso de Mestrado. Como documento comprobatório de conclusão serão aceitos cópia do diploma de mestrado, recomendado pela CAPES ou de diploma revalidado no Brasil se obtido no exterior, ou ata de defesa final da dissertação e declaração de cumprimento de todos os requisitos para obtenção do diploma.

O candidato aprovado no processo seletivo que não realizar a pré-matrícula e/ou a confirmação de matrícula dentro dos prazos previstos será considerado desistente da vaga e será chamado o próximo candidato aprovado no processo de seleção, conforme a ordem de classificação.

#### **5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do PPGEDF, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneos ou plágios serão canceladas a inscrição, matrícula, ou diplomação do aluno; não importando a fase em que o fato tenha sido comprovado.

O Colegiado do PPGEDF poderá alterar o número de vagas ofertadas no Processo Seletivo até o dia 28 de outubro de 2016.

#### **6. RECURSOS**

Caberão recursos formais ao Edital em caso de dúvidas, questionamentos ou discordância dos dispositivos deste edital dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação, a serem encaminhados à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, que se pronunciará em até 05 dias úteis.

Caberá recurso formal quanto ao resultado da homologação das inscrições interposto em até 2 (dois) dias úteis após a publicação da homologação das inscrições. Os recursos serão analisados em até 2 (dois) dias úteis pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.

Caberá recurso formal quanto ao resultado final do processo seletivo que será interposto em até 2 (dois) dias úteis após a publicação em edital do resultado final. Os recursos serão analisados em até 2 (dois) dias úteis pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.

Qualquer solicitação de recurso deverá ser feita por escrito, datada, assinada e protocolada na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Educação Física, devidamente assinada.

Curitiba, 15 de outubro de 2016

#### **Comissão de Seleção**

Prof. Dr. André Luiz Felix Rodacki  
Prof. Dr. Fernando Renato Cavichioli  
Prof. Dr. Gleber Pereira

Prof. Dr. Marcelo Moraes e Silva  
Renata Wolf  
Rodrigo Waki

## **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>DATAS E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO</b>
<b>15/10/2016</b> - Início do período de Inscrição, exclusivamente pelo site <a href="http://www.pgedf.ufpr.br">www.pgedf.ufpr.br</a>
<b>31/10/2016</b> – Encerramento das Inscrições.
<b>04/11/2016</b> - Divulgação da homologação das inscrições no quadro de avisos do PPGEDF no Departamento de Educação Física e no site <a href="http://www.pgedf.ufpr.br">www.pgedf.ufpr.br</a>
<b>14/11/2016 a 25/11/2016</b> – Etapa I, Fases 1 e 2, do processo seletivo: Análise de Currículo e Análise de pré-projeto.
<b>14/11/2016 a 25/11/2016</b> – Etapa II, Fases 3 e 4, do processo seletivo: Defesa do pré-projeto de pesquisa e Defesa da produção intelectual.
<b>07/12/2016</b> - Divulgação do Resultado Final do processo seletivo, no quadro de aviso da secretaria do PPGEDF e no site <a href="http://www.pgedf.ufpr.br">www.pgedf.ufpr.br</a>
<b>13 a 17/02/2017</b> – Pré-matrícula dos candidatos aprovados, exclusivamente pelo site <a href="http://www.pgedf.ufpr.br">www.pgedf.ufpr.br</a>
<b>06 à 10/03/2017</b> - Período de matrícula na Secretaria do PPGEDF, das 09:00 às 16:00 horas.
<b>06/03/2017</b> - Previsão do início das aulas.